

## **ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15575:2013 – DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS**

### **1. Tema**

Produção e Qualidade

### **2. Subtema**

Gestão da Qualidade

### **3. Categoria de serviço**

Acesso a Serviços de Terceiros

### **4. Tipo de serviço / instrumento**

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

### **5. Modalidade**

Presencial e/ou a distância

### **6. Público alvo**

MEI, ME e EPP

### **7. Setor indicado**

Indústria

### **8. Macrosssegmento**

Construção Civil

### **9. Descrição**

#### **ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA**

- Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelar o escopo do trabalho e validar o planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de

reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço.

- Dar conhecimento à empresa demandante sobre o conteúdo das normas de desempenho na Construção Civil – ABNT NBR 15.575:2013 – Partes 1 a 6 (requisitos de desempenho, critérios de desempenho e respectivos métodos de avaliação). Esse nivelamento deve incluir abordagem sobre incumbências do incorporador, projetista, construtor, fabricante de materiais e do usuário.
- Solicitação e aquisição de informações e projetos, sistemas construtivos, materiais e características técnicas relativas aos mesmos e demais informações necessárias ao desenvolvimento das avaliações.
- Definição de cronograma resumido com os principais eventos, elencando os principais responsáveis pelo acompanhamento das atividades por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante. Ata de reunião, com assinatura dos participantes da empresa demandante, para apresentação pela prestadora de serviço das normas técnicas – ABNT NBR 15.575:2013 – Partes 1 a 6.

#### **ETAPA 02 | CONSULTORIA**

- Análise dos fatores intervenientes relacionados aos sistemas, projetos e tecnologia construtiva utilizados pela empresa em comparação aos requisitos e critérios das normas.
- Elaboração de um plano de ação, junto com a empresa, a partir do levantamento anterior, para atender aos requisitos das normas.
- Acompanhamento e orientação quanto à implementação do plano de ação.

**ENTREGA ETAPA 02:** Relatório contendo a análise das práticas e sistemas da empresa frente aos critérios e requisitos das normas de desempenho, especificamente em relação ao seu Sistema de Gestão da Qualidade, para atender aos requisitos referentes à Incorporação; Gestão e Desenvolvimento de Projetos; Gestão de Suprimento e Qualificação e Avaliação de Fornecedor; Gestão da Obra e Plano de Controle Tecnológico e Perfil de Desempenho do Empreendimento. Plano de Ação detalhado e relatório com evidências da sua implantação. Declaração assinada pelo empresário atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pela prestadora de serviço e que a prestadora de serviço explicou à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

#### **ETAPA 03 | AVALIAÇÕES E SIMULAÇÕES (QUANDO APLICÁVEL)**

- Elaboração de modelagem computacional do projeto em estudo (protótipo digital);
- Realização de simulações computacionais específicas a partir dos dados obtidos nas fichas técnicas, projetos, catálogos de produtos, norma, dados de ensaios relativos aos materiais etc., sistemas e tecnologia construtiva adotado fornecidos pela empresa demandante para determinação do desempenho do

empreendimento avaliado para os requisitos em estudo e atendimento aos critérios da NBR 15.575:2013.

- Ensaios que atendam a norma ABNT 15575:2013 conforme natureza específica da demanda da empresa.

**ENTREGAS ETAPA 03:** Relatório contendo a análise relativa à avaliação de desempenho sobre o protótipo digital considerado no trabalho, conforme indicado na norma ABNT NBR 15.575:2013, para o(s) empreendimento(s) em questão, considerando os resultados específicos obtidos relacionando-os aos níveis de desempenho constantes na norma. Declaração assinada pelo empresário atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pela prestadora de serviço e que a prestadora de serviço explicou à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivada.

## 10. Benefícios e resultados esperados

Orientação à empresa sobre a implementação das normas sobre desempenho das edificações habitacionais, a saber:

- ABNT NBR 15575-1 - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15575-2 - Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais;
- ABNT NBR 15575-3 - Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos internos;
- ABNT NBR 15575-4 - Parte 4: Sistemas de vedações verticais externas e internas;
- ABNT NBR 15575-5 - Parte 5: Requisitos para sistemas de coberturas;
- ABNT NBR 15575-6 - Parte 6: Sistemas hidros sanitários.

As construtoras que implementam essas normas estarão inseridas num movimento de modernização tecnológica da construção brasileira e melhoria da qualidade das habitações no Brasil, podendo obter os seguintes benefícios:

- Racionalização do consumo de materiais e de processos produtivos;
- Acesso a critérios objetivos para balizar as relações de consumo com os fornecedores e clientes das edificações.

Caso a demanda contemple a simulação, poderá obter os seguintes benefícios:

- Definição do nível de desempenho para o projeto a ser realizado através de simulações sobre o protótipo desenvolvido.
- Garantir à empresa demandante o conhecimento dos níveis de desempenho dos seus empreendimentos, fator essencial para o desenvolvimento de projetos e construções que devem se adequar aos critérios de desempenho presentes na ABNT NBR 15.575:2013.
- Melhoria da qualidade das habitações através do conhecimento e controle das propriedades específicas de sistemas construtivos e materiais e entendimento dos requisitos para avaliação do desempenho das edificações, que em última análise representam as expectativas dos clientes e consumidores finais, o que intensifica e potencializa as relações de consumo com os fornecedores e clientes da cadeia da construção civil.

Os agentes financeiros, tais como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, consideram em suas análises a adesão das construtoras a essas normas.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
5. Acompanhar a prestadora de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho.
6. Avaliar o serviço prestado.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
2. Analisar a demanda e as informações de caráter técnico necessárias ao trabalho, fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do trabalho, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

## 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com vasta experiência na realização de avaliações técnicas de sistemas construtivos, materiais, e empreendimentos relativos ao desempenho de edificações habitacionais e a aplicação das normas técnicas relativas.

## 15. Pré-diagnóstico

- 1) O cliente deseja fazer a avaliação e simulação computacional por meio de protótipo digital (etapa 3)?

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;

2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. A certificação NÃO é objeto desta Ficha Técnica;
4. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
5. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho;
6. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o trabalho, da concepção à aprovação da empresa demandante;
7. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	10/04/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-1.pdf</a>	
2	31/10/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-2.pdf</a>	Amanda Emanuele Garcia de Oliveira e Arthur Guimarães Carneiro
3	13/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/09/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/09/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-3.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
4	23/09/2022	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/09/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-4.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/09/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-4.pdf</a>	Coordenação Sebraetec